



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 13/03/2026 15:35:43.943 - CSPCCO

REQ n.100/2026

Requer Moção de Louvor aos policiais militares do GTO e da Força Tática do 14º BPM, de João Câmara/RN, pela atuação exitosa em ocorrência registrada no Município de Parazinho/RN, com apreensão de arma de fogo e neutralização de injusta agressão contra agentes de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja consignada Moção de Louvor aos policiais militares abaixo nominados, integrantes do Grupo Tático Operacional (GTO) e da Força Tática do 14º Batalhão de Polícia Militar, sediado em João Câmara/RN, em reconhecimento à atuação firme, técnica e corajosa em ocorrência registrada no dia 2 de março de 2026, no Município de Parazinho/RN:

GTO

- CB PM Arley Bezerra de Medeiros Silva – Mat. 226.927-9
- CB PM Cristiano Bezerra Cavalcanti Tomaz VillasBoas Segundo – Mat. 227.075-7
- SD PM Ítalo Joseph da Silva Brito – Mat. 246.685-6

Força Tática

- CB PM Alex Albino Souza de Oliveira – Mat. 226.871-0
- SD PM Judeci Ferreira Jorge – Mat. 247.408-5
- SD PM François Keviny Figueiredo Tavares – Mat. 246.819-0





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 13/03/2026 15:35:43.943 - CSPCCO

REQ n.100/2026

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor destina-se a reconhecer, publicamente, a atuação exemplar dos policiais militares do Grupo Tático Operacional (GTO) e da Força Tática do 14º Batalhão de Polícia Militar do Rio Grande do Norte, sediado em João Câmara, em ocorrência registrada na madrugada do dia 2 de março de 2026, no Município de Parazinho/RN.

Na ocasião, por volta de 00h20, as equipes foram informadas por populares de que havia, em um bar localizado às margens da RN-120, um indivíduo supostamente foragido da Justiça, portando arma de fogo. Ao se deslocarem ao local para averiguar a denúncia, os policiais se depararam com a tentativa de fuga do suspeito pelos fundos do estabelecimento. Durante a intervenção, o indivíduo efetuou disparo de arma de fogo contra os agentes estatais, que, diante da injusta agressão, reagiram em estrito cumprimento do dever legal e no legítimo exercício da preservação da própria vida e da segurança coletiva.

Após a contenção da ameaça, os policiais procederam ao recolhimento do armamento e prestaram imediato socorro ao indivíduo, conduzindo-o ao hospital local. Apesar da pronta atuação, o suspeito não resistiu aos ferimentos. Posteriormente, verificou-se tratar-se de Francisco Flávio Santos de Carvalho, conhecido pelo vulgo “Flávio Vampiro”, indivíduo com histórico de prática criminosa na região, inclusive com mandado de prisão em aberto pelo crime de roubo.

A conduta dos policiais militares homenageados evidencia preparo técnico, coragem, senso de dever e absoluto compromisso com a proteção da sociedade. Em situações de altíssimo risco, nas quais frações de segundo separam a preservação da ordem do caos, esses agentes atuaram com prontidão, disciplina e observância da missão constitucional das forças de segurança pública.

É preciso reconhecer que ocorrências dessa natureza exigem não apenas treinamento operacional, mas também equilíbrio emocional, espírito de corpo e disposição permanente para colocar a própria vida em risco em defesa da população. Os integrantes do GTO e da Força Tática do 14º BPM demonstraram, uma vez mais, que a Polícia Militar do Rio Grande do Norte permanece vigilante e comprometida com o enfrentamento à criminalidade, sobretudo em regiões que demandam pronta resposta estatal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Esta homenagem, portanto, representa justo reconhecimento à bravura e ao profissionalismo dos policiais militares envolvidos, cuja atuação honra a farda que vestem, engrandece o 14º BPM e reafirma o valor daqueles que dedicam suas vidas ao lema maior da corporação: servir e proteger.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Apresentação: 13/03/2026 15:35:43.943 - CSPCCO

REQ n.100/2026

